



LIVRO DE LEIS

LEI Nº 2.543, DE 17 DE AGOSTO DE 2000.**DISPÕE SOBRE REPASSE DE VERBA À ACOBASA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO
SANTO ANTONIO.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado repassar à **ACOBASA Associação Comunitária do Bairro Santo Antonio**, inscrita no CGC/MF sob o nº 485.384.062-0001-82, estabelecida neste Município a Rua Antonio Haddad, 999, Bairro Santo Antonio, a importância de R\$ 5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais) para reforma no prédio da referida instituição.

Artigo 2º - A beneficiária deverá acertar contas da importância recebida, junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, recebida, no prazo de 60 (sessenta) dias contado do recebimento da verba.

Artigo 3º - Fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais), para atender a despesa decorrente desta Lei:

2 EXECUTIVO**2.1 Encargos Gerais do Município**

4332 Contribuições p/ Despesas de Capital.....R\$ 5.570,00
FP 15.81.486.1.36 – Repasse de verba à Associação
Comunitária do Bairro Santo Antonio.



LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI N.º 2.543/00).

Artigo 4º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações..... R\$ 5.570,00
FP 10.58.575.1.06 – Obras de infra estrutura urbana.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de agosto de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação